



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gestão 2021 a 2024

PORTARIA Nº 63/2022

***"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS-
PRÊMIO A SERVIDORES EFETIVOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."***

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO/MG**, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso das atribuições que lhes foram conferidas nos termos do art. 60, da Lei Municipal nº 1.094/2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município:

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Férias-Prêmio aos seguintes servidores:

José Antônio da Silva – Fiscal Sanitário - 30 (trinta) dias a partir de 03/10/2022 a 01/11/2022;

Rejane da Piedade de Deus Victor – Agente Administrativo - 30 (trinta) dias a partir de 03/11/2022 a 02/12/2022.

Élvia Celina Santos – Professora - 30 (trinta) dias a partir de 21/11/2022 a 20/12/2022.

Lilian Aparecida da Silva – Professora - 30 (trinta) dias a partir de 17/10/2022 a 15/11/2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 03 de outubro de 2022.

Capim Branco-MG, 07 de novembro de 2022.


Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito Municipal